

INDICAÇÃO Nº 119/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Vereador Joaquim de Souza (Beira Lago), nos seguintes pontos: Um quebra-mola próximo ao estabelecimento conhecido como Bar do Gilson e outros quebra-mola próximo ao Pedalinho.

JUSTIFICAÇÃO: A presente solicitação tem como objetivo primordial garantir a segurança de pedestres, banhistas e turistas que frequentam a orla do lago.

A Rua Vereador Joaquim de Souza, especialmente nos trechos indicados, apresenta um alto fluxo de veículos, principalmente em períodos de maior movimento turístico, aliado à intensa movimentação de pessoas que utilizam a área de lazer.

A instalação dos quebra-molas é uma medida eficaz para coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes, sendo uma intervenção de infraestrutura simples e essencial para a proteção da vida e o bem-estar da comunidade.

A medida está em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e com o dever de zelar pela segurança e pelo fomento do turismo local, como prevê a Lei Orgânica Municipal.

Fama, 28 de novembro de 2025.

***Vitor Leonardo Alves
Vereador***